



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2022. Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 37ª Sessão Ordinária de 2022. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: DÉBORA BUSATTO e ENEIDA ZUCHETO LAZZARI da bancada do PP, GILSEMAR HONNEF e MIRIAN SARTORIO da bancada do PTB, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PSB, EDINEI ISRAEL DA SILVA da bancada do PSDB, JOEL LUCAS DA ROSA, ALMERI IVO PRIBE da bancada do PT. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. Ezequiel Tavares, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 37ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a ata da 36ª sessão ordinária de 2022.

Aprovada por unanimidade. POSSE DE VEREADOR: Ofício n° 002/2022, do Vereador Olavo da Rosa: Senhor Presidente, ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, informar que estarei me licenciando a partir do dia 01 até 30 de novembro de 2022, por interesse particular, do meu cargo de Vereador junto a esta casa, na mesma oportunidade em que solicito que seja convocado o Vereador Suplente para assumir esta vaga. **Ofício n° 056/2022 de convocação a Edison Sidinei Dassi:** Prezado senhor, na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, convocá-lo para assumir uma vaga de Vereador, devido ao afastamento do Vereador Olavo da Rosa, eis que a condição de suplente obteve no pleito no ano de 2020. Dessa forma fica Vossa Senhoria convocado para assumir a vaga no período compreendido entre os dias 01 a 30 de novembro de 2022. Em caso de impedimento aguardamos comunicação, sendo o que tinha para o momento, reitero votos de apreço e de distinta consideração. **Ofício n° 001/2022, Desistência da vaga de Suplente, Edison Sidinei Dassi:** Senhor Presidente, em resposta do oficio nº 056/2022

- CM, comunico que no presente momento devido a impedimentos particulares e sem prejuízo da minha suplência abro mão da convocação de suplente. **Ofício n° 057/2022 de convocação a Cleamaris Diana Conti Lipke:** Prezada Senhora, na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, convocá-la para assumir uma vaga de Vereador, devido ao afastamento do Vereador Olavo da Rosa, eis que a condição de suplente obteve no pleito no ano de 2020. Dessa forma fica Vossa Senhoria convocada para assumir a vaga no período compreendido entre os dias 01 a 30 de novembro de 2022. Em caso de impedimento aguardamos comunicação, sendo o que tinha para o momento, reitero votos de apreço e de distinta consideração. **Ofício n° 001/2022, Desistência da vaga de Suplente, Cleamaris Diana Conti Lipke:** Senhor Presidente, em resposta do oficio nº 057/2022 - CM, comunico que no presente momento devido a impedimentos particulares e sem prejuízo da minha suplência abro mão da convocação de suplente. **Ofício n° 058/2022 de convocação a Ismael Rathke:** Prezado Senhor, na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, convocá-lo para assumir uma vaga de Vereador, devido ao afastamento do Vereador Olavo da Rosa e a desistência dos demais suplentes, eis que a condição de suplente obteve no pleito no ano de 2020. Dessa forma fica Vossa Senhoria convocado para assumir a vaga no período compreendido entre os dias 01 a 30 de novembro de 2022. Em caso de impedimento aguardamos comunicação, sendo o que tinha para o momento, reitero votos de apreço e de distinta consideração. **Ofício n° 001/2022, Desistência da vaga de Suplente, Ismael Rathke:** Senhor Presidente, em resposta do oficio nº 058/2022 - CM, comunico que no presente momento devido a impedimentos particulares e sem prejuízo da minha suplência abro mão da convocação de suplente. **Ofício n° 059/2022 de convocação a**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Joel Lucas da Rosa: Prezado senhor, na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, convocá-lo para assumir uma vaga de Vereador, devido ao afastamento do Vereador **Olavo da Rosa** e a desistência dos demais suplentes, eis que a condição de suplente obteve no pleito no ano de 2020. Dessa forma fica Vossa Senhoria convocado para assumir a vaga no período compreendido entre os dias 01 a 30 de novembro de 2022. Em caso de impedimento aguardamos comunicação, sendo o que tinha para o momento, reitero votos de apreço e de distinta consideração. Após a leitura dos ofícios, peço ao Senhor Joel Lucas da Rosa. QUE DE PÉ E COM O BRAÇO DIREITO VOLTADO AO PAVILHÃO NACIONAL APÓS A LEITURA DO JURAMENTO PRESTE SEU COMPROMISSO: MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNÍCIPES E EXERCER O CARGO SOB OS AUSPÍCIOS DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE. OBEDECIDO AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARO EMPOSSADO O VEREADOR JOEL LUCAS DA ROSA, O QUAL PEÇO QUE OCUPE A CADEIRA A FIM DE BEM DESEMPENHAR O MANDATO. **ORDEM DO DIA:** Indicação n° 057/2022, da vereadora Débora Busatto: Que o Executivo Municipal encaminhe a Secretaria competente, para que sejam instalados banheiros públicos na avenida principal em frente ao Cemitério, próximo ao Sindicato ou próximo a Escola José Luchese. **Justificava:** Em Plenário. **Aprovado por unanimidade.** Indicação n° 058/2022, da vereadora Débora Busatto: Que o Executivo Municipal encaminhe a Secretaria competente, para que seja levada uma carga de Cascalho em frente a propriedade de Romar Pereira e Gilson Pereira, em Lagoa Bonita Baixada. **Justificava:** Em Plenário. **Aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei do Executivo n° 1.813/2022: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Prorrogar a vigência do contrato por Prazo Determinado de motorista, autorizado pela Lei Municipal n° 1.751/2022 de 25 de fevereiro de 2022 e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. Fez o uso da tribuna o Vereador EDINEI ISRAEL DA SILVA. Não havendo nada mais a tratar, o Ver. Presidente, EZEQUIEL TAVARES encerrou a sessão, que foi secretariada pela Verª. DÉBORA BUSATTO, Assessora do Legislativo MILENA FARDIN CERENTINI, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 01 de NOVEMBRO de 2022.

Ver. EZEQUIEL TAVARES
Presidente

Verª. DÉBORA BUSATTO
Secretária